

Conforme deliberado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 10.1.2003, o Banco Bradesco S.A. está promovendo o aumento do seu capital social, no valor de R\$501.000.000,00, mediante a emissão de 66.800.000.000 de novas ações, nominativas-escriturais, sem valor nominal, sendo 33.652.745.021 ordinárias e 33.147.254.979 preferenciais, a serem subscritas ao preço de R\$7,50 por lote de mil ações.

Para tanto, esclarece que:

- os acionistas
  - poderão exercer seus direitos de preferência no período de 20.1 a 19.2.2003, na proporção de 4,678263291% sobre a posição acionária possuída na data da Assembléia (10.1.2003) em ações da mesma espécie;
  - com ações custodiadas na CBLC - Companhia Brasileira de Liquidação e Custódia deverão exercer os seus direitos na respectiva Corretora depositante até 17.2.2003;
  - que não desejarem exercer os seus direitos de preferência à subscrição poderão negociá-los em Bolsa de Valores, a preço de mercado, até 12.2.2003;
- os Boletins de Subscrição estarão à disposição dos acionistas na Rede de Agências Bradesco, no período de 20.1 a 19.2.2003;
- independentemente da data da entrega do Boletim de Subscrição, o pagamento do valor subscrito ocorrerá em 7.3.2003, mesma data do pagamento dos Juros sobre o Capital Próprio Complementares distribuídos em 30.12.2002, devendo o acionista fazer a opção por uma das formas previstas no Boletim de Subscrição (débito em conta corrente mantida no Banco Bradesco S.A., cheque à ordem do referido Banco ou mediante compensação de crédito originário de Juros sobre o Capital Próprio Complementares mencionados acima);
- as eventuais sobras de ações serão vendidas por meio de leilão a ser realizado na Bolsa de Valores de São Paulo, dentro das condições estabelecidas na proposta do Conselho de Administração e da legislação pertinente;
- as ações subscritas no referido aumento de capital terão direito a dividendos e/ou juros sobre o capital próprio mensais e eventualmente complementares, a partir do mês em que se der a aprovação do respectivo processo pelo Banco Central do Brasil. Farão jus também, de forma integral, a eventuais vantagens atribuídas às demais ações a partir do mês em que ocorrer a citada aprovação.

Banco Bradesco S.A.

***Luiz Carlos Trabuco Cappi***  
*Diretor Vice-Presidente Executivo e*  
*Diretor de Relações com Investidores*